DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Audiência Pública 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Moções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, , com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 03/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA.,** CNPJ nº 78.589.504/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.072-360, pelo valor total de R$ 19.170,00 (dezenove mil e cento e setenta reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 031/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 07 DE JUNHO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tanabi, através de seu Presidente, convida a população em geral para participar de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 29 de novembro de 2004 (Plano Diretor Sustentável), que dispõe sobre o acréscimo de formas de garantia para execução das obras de infraestrutura em empreendimentos imobiliários no município de Tanabi, Estado de São Paulo e dá outras providências.

O projeto de lei complementar está disponível no site da Câmara Municipal https://camara.tanabi.sp.gov.br/ podendo ser acessado através do link https://tanabi.siscam.com.br/arquivo?Id=40753

A Audiência Pública será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 17h15, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, na rua José Siriani, 933, Centro, Tanabi-Sp.

Tanabi-Sp, 06 de junho de 2024.
VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente da Câmara

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

Objeto: Concede o Título de Cidadão Tanabiense ao Sr. AFONSO ALONSO SOLER.

Autoria: Ver. Waldir Marcos de Souza.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica concedido o Título de Cidadão Tanabiense ao Sr. **AFONSO ALONSO SOLER**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 05 de junho de 2024.
VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

Objeto: Concede o Título de Cidadão Tanabiense ao Sr. CELSO ALVES DOMINGUES.

Autoria: Ver. Dr. Mauro Lopes Garcia Filho.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica concedido o Título de Cidadão Tanabiense ao Sr. **CELSO ALVES DOMINGUES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do

orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 05 de junho de 2024.
VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

.....

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 454/2024
10 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 22 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MELCHOR SILVEIRA**, aos 82 anos de idade, ocorrido no dia 07 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que de 1999 a 2007 o Sr. **MELCHOR SILVEIRA** foi servidor público do município de Tanabi;

CONSIDERANDO que a dedicação e o comprometimento do Sr. **MELCHOR SILVEIRA**, marcaram de forma indelével sua passagem como servidor público municipal;

CONSIDERANDO que o Sr. **MELCHOR SILVEIRA**, ao longo de sua vida, angariou vasto círculo de amizade em nosso município e, por isso, era muito querido em nossa comunidade;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi se solidarizam com a família por essa tão grande perda,

Apresentamos

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do Sr. MELCHOR SILVEIRA.

A Presente moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à família do Sr. **MELCHOR SILVEIRA.**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".
Tanabi, 08 de maio de 2024.

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(263)
Sala das Sessões, 13 de Mai de 2024
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

Daiane C. Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 463/2024
15 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 23 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que na madrugada do dia 3 de abril a Polícia Militar prendeu um grupo suspeito de torturar e roubar um casal na zona rural de nosso município, sendo que uma das vítimas chegou a ser internada em UTI;

CONSIDERANDO que ao prender o grupo criminoso, composto por 5 pessoas, a Polícia Militar conseguiu também recuperar os objetos roubados;

CONSIDERANDO que a operação para prender os suspeitos, chamada de Operação AGRO SEGURO RIPA, envolveu várias equipes, entre as quais a Equipe do Comando, composta pelo 1º Tenente Matheus Henrique Prieto Maestra, pelo Cabo Weviton Rodrigo Elias dos Santos e pelo Soldado Everton Dane de Oliveira; Equipe do CGP 1, composta pelo 1º Sargento Leandro Panzarini Bertelli e pelo Cabo Anderson Rodrigo de Mattos; e Equipe da Polícia Ambiental (a qual localizou o veículo roubado), composta pelo Cabo Carlos Alberto de Moraes Palma, pelo Cabo Cláudio Roberto Tibaldi e pelo Cabo Renato César Oliveira Botter;

CONSIDERANDO que o sucesso da operação policial, que culminou com a prisão dos suspeitos e a recuperação dos objetos roubados, trouxe alívio para os moradores da zona rural de nosso município;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi reconhece o esforço e o empenho das equipes policiais em prender os suspeitos e recuperar os objetos roubados,

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS às seguintes equipes policiais: Equipe do Comando, composta pelo 1º Tenente Matheus Henrique Prieto Maestra, pelo Cabo Weviton Rodrigo Elias dos Santos e pelo Soldado Everton Dane de Oliveira; Equipe do CGP 1, composta pelo 1º Sargento Leandro Panzarini Bertelli e pelo Cabo Anderson Rodrigo de Mattos; e Equipe da Polícia Ambiental, composta pelo Cabo Carlos Alberto de Moraes Palma, pelo Cabo Cláudio Roberto Tibaldi e pelo Cabo Renato César Oliveira Botter.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia aos seguintes policiais militares: 1º Tenente Matheus Henrique Prieto Maestra, Cabo Weviton Rodrigo Elias dos Santos, Soldado Everton Dane de Oliveira, 1º Sargento Leandro Panzarini Bertelli, Cabo Anderson Rodrigo de Mattos, Cabo Carlos Alberto de Moraes Palma, Cabo Cláudio Roberto Tibaldi e Cabo Renato César Oliveira Botter.

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(265)
Sala das Sessões, 20 de Mai de 2024
PRESIDENTE

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 06 de maio de 2024.

APROVADO POR UNANIMIDADE

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

Daiane L. Ribeiro Nascimento

VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 495/2024
21 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP
Daiane Cristina Confort
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 24 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que no dia 10 de maio de 2024 a **Escola Municipal Alexandre Kannebley Melotti** completou 28 anos de sua fundação em nosso município;

CONSIDERANDO que ao longo de vários meses a **Escola Municipal Alexandre Kannebley Melotti** passou por reformas e no mesmo dia 10 de maio houve a sua reinauguração;

CONSIDERANDO que durante todos esses anos a **Escola Municipal Alexandre Kannebley Melotti** conquistou o respeito e a admiração da comunidade tanabiense, graças à qualidade do ensino que é oferecido, além da dedicação e competência de sua direção, coordenação, corpo docente e corpo discente;

CONSIDERANDO que em comemoração aos seus 28 anos e sua reinauguração, a **Escola Municipal Alexandre Kannebley Melotti** realizou no dia 10 de maio, às 9 horas, um culto ecumênico em sua quadra de esportes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à **Escola Municipal Alexandre Kannebley Melotti**, por seus 28 anos de fundação e por sua reinauguração.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à **Escola Municipal Alexandre Kannebley Melotti**.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 14 de maio de 2024.

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(267)
Sala das Sessões, 27 de Mai de 2024
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

Daianel Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 512/2024
24 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 25 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que durante vários dias houve arrecadação de água, roupas e alimentos aos desabrigados das enchentes no Rio Grande do Sul, sendo que no dia 11 de maio de 2024, na Praça da Matriz, houve um grande ato de solidariedade, onde voluntários se reuniram desde as 8h da manhã para arrecadar mais alimentos, roupas infantis, calçados, produtos de higiene e limpeza, além de cobertores;

CONSIDERANDO que para fazer as coletas, separar e embalar os itens doados houve a participação da Apae, Demolay, Rotary Club, Rotaract Club, Interact Club, Lions Club, Leo Club, Cojota, Sport Bike, Saraiva, Off Road Tanabi, Rotary Club de Monte Aprazível, Rotary Club e Maçonaria de General Salgado;

CONSIDERANDO que, para facilitar as doações, pontos de coleta foram estabelecidos em locais estratégicos durante o horário comercial, como: Apae, Lar das Crianças, Supermercados Tanabi (Lojas 1 e 2), Supermercados Ivone (lojas 1 e 2), Supermercados Golfinho, Supermercado Servsol Malaguti, Supermercado Proença, Fj Store, Moça bonita boutique, Studio HT (Higor Tofanelli), Supermercado Casa Moisés (Ibiporanga), Bar do Palito (Ibiporanga) e Box Guerreiro;

CONSIDERANDO que equipes de voluntários, lideradas pelo **Sr. RODRIGO DIOGO**, percorreram as casas da cidade, buscando aumentar ainda mais o volume das doações, arrecadando cerca de 50 toneladas dos itens que são necessários;

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão (3x0)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que a maior parte da arrecadação financeira da campanha veio de clientes e amigos da RDX REPRESENTAÇÕES, que fizeram grandes contribuições financeiras;

CONSIDERANDO que a grande liderança do **Sr. RODRIGO DIOGO** foi fundamental para o êxito da campanha em favor dos desabrigados das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, pois toda a arrecadação vai contribuir sobremaneira para minimizar o sofrimento das vítimas;

CONSIDERANDO que há vários anos o **Sr. RODRIGO DIOGO** se dedica às causas sociais/assistenciais, tendo inclusive sido vice-presidente da APAE de Tanabi de 2018 a 2020 e presidente de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO que o altruísmo do **Sr. RODRIGO DIOGO** é digno de louvor, e por isso merece o reconhecimento do Poder Público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS ao **Sr. RODRIGO DIOGO** por seu ato de altruísmo em liderar várias equipes de voluntários, visando arrecadar água, alimentos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza e cobertores aos desabrigados das enchentes do Rio Grande do Sul.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao **Sr. RODRIGO DIOGO**.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 22 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 513/2024
24 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 266 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que durante vários dias houve em nossa cidade arrecadação de água, alimentos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza e cobertores aos desabrigados das enchentes do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO que para fazer o envio dos itens arrecadados ao Estado do Rio Grande do Sul a empresa **PRÁTICA TRANSPORTES**, de propriedade do tanabiense, **Sr. MARCOS ROGÉRIO GALVANI**, disponibilizou um caminhão que levou 23 toneladas de itens, como água, alimentos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza e cobertores àquele Estado, tendo a carga sido entregue no dia 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o gesto de altruísmo do **Sr. MARCOS ROGÉRIO GALVANI** vai contribuir sobremaneira para minimizar o sofrimento das vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a atitude do **Sr. MARCOS ROGÉRIO GALVANI** é digna de louvor, e por isso merece o reconhecimento do Poder Público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS ao **Sr. MARCOS ROGÉRIO GALVANI** por ter disponibilizado um caminhão de sua empresa, **PRÁTICA TRANSPORTES**, para o transporte dos itens arrecadados ao Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(266)
Sala das Sessões, 24 de Maio de 2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao **Sr. MARCOS ROGÉRIO GALVANI.**

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 22 de maio de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

Daiane Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 514/2024
24 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP
Daiane Cristina Conforti
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 27 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que durante vários dias houve em nossa cidade arrecadação de água, alimentos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza e cobertores aos desabrigados das enchentes do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO que para fazer o envio dos itens arrecadados ao Estado do Rio Grande do Sul a empresa **TRANSHALON TRANSPORTADORA LTDA.**, de propriedade dos tanabienses, **Srs. LUIZ GALEGO DIAS, FABIANO GALEGO DIAS, LUIZ HENRIQUE GALEGO DIAS e Sra. IRACEMA ZANFOLIN DIAS**, disponibilizou um caminhão que levou 12.630 quilos de itens, como água, alimentos, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza e cobertores àquele Estado, tendo a carga sido entregue no dia 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o gesto de altruísmo dos **Srs. LUIZ GALEGO DIAS, FABIANO GALEGO DIAS, LUIZ HENRIQUE GALEGO DIAS e da Sra. IRACEMA ZANFOLIN DIAS** vai contribuir sobremaneira para minimizar o sofrimento das vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a atitude dos **Srs. LUIZ GALEGO DIAS, FABIANO GALEGO DIAS, LUIZ HENRIQUE GALEGO DIAS e da Sra. IRACEMA ZANFOLIN DIAS** é digna de louvor, e por isso merece o reconhecimento do Poder Público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(DEZ)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS aos Srs. LUIZ GALEGO DIAS, FABIANO GALEGO DIAS, LUIZ HENRIQUE GALEGO DIAS e à Sra. IRACEMA ZANFOLIN DIAS por terem disponibilizado um caminhão da empresa TRANSHALON TRANSPORTADORA LTDA., para o transporte dos itens arrecadados ao Estado do Rio Grande do Sul.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia aos Srs. LUIZ GALEGO DIAS, FABIANO GALEGO DIAS, LUIZ HENRIQUE GALEGO DIAS e à Sra. IRACEMA ZANFOLIN DIAS

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 22 de maio de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. ADIVALDO GOMES CRISTAL

Daiane Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)